



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Exmo Presidente,

Nobres Vereadores:

Encaminhamos a esta honrada Casa de Leis, o Projeto de Lei que tem por objeto denominar o Conjunto habitacional localizado no Distrito Industrial Prefeito José Carlos Lena, onde está sendo implantado o Projeto Minha Casa Minha Vida, com a denominação “**CONJUNTO HABITACIONAL FRANCISCO PANEGASSI**”

Nossa proposta tem por objetivo homenagear o ilustre **Sr. FRANCISCO PANEGASSI**, nascido em 25 de agosto de 1930 e falecido em 22 de abril de 1997.

Filho de Marcelino Panegassi e Anita Perego Panegassi, construiu sua vida com simplicidade, esforço e honra.

Casado com Therezinha Idette Coradini Panegassi, formou uma família sólida, sendo pai de quatro filhos e avô de nove netos, deixando um legado de amor, união e valores que atravessam gerações.

Pedreiro por profissão e por vocação, Francisco ajudou a erguer não apenas paredes, mas sonhos.

Trabalhou na cidade de Pedreira com dedicação incansável, participando da construção do Conjunto Habitacional Vila Monte Alegre, contribuindo também com seu trabalho na Nadir Figueiredo e em diversas obras que ajudaram a desenvolver o município.

Integrante de uma família centenária em Pedreira e considerado um grande exemplo, seu nome representa tradição, compromisso e pertencimento, cuja biografia, demonstra ser merecedor da homenagem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ressalte-se, ainda, que o senhor **FRANCISO PANEGASSI**, dentre tantas outras qualidades já consagradas em seu histórico de vida, foi um cidadão íntegro de caráter, agindo sempre com honradez em seus compromissos e sempre contribuindo para a edificação do Município.

Seu trabalho está presente nas ruas, nos lares e na memória viva da cidade.

Dar seu nome a este conjunto habitacional é mais do que uma homenagem, demonstra reconhecimento de que homens simples, trabalhadores e honestos são os verdadeiros construtores da história de uma cidade.

Que cada família que aqui viver se lembre de que este lugar carrega o nome de alguém que dedicou sua vida a construir o futuro de muitos, mantendo o Sr. Francisco Panegassi vivo na memória, na história e, agora, oficialmente, no coração de Pedreira.

Diante do exposto, demonstrado o mérito da proposta, bem como sabedores que somos do alto espírito municipalista que norteia essa nobre edilidade, solicitamos seja o presente devidamente processado e aprovado por essa Casa Legislativa.

Atenciosamente.

FÁBIO VINICIUS POLIDORO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº ____/2026

Dispõe sobre a denominação de conjunto habitacional e dá outras providências.

FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O conjunto habitacional situado no perímetro urbano desta cidade de Pedreira SP, localizado na Rua José Aparecido Moretto, no Distrito Industrial Prefeito José Carlos Lena, passa a ser denominado como:

“CONJUNTO HABITACIONAL FRANCISCO PANEGASSI”

Art. 2º Fica a Prefeitura Municipal autorizada a proceder a colocação de placa de denominação, com o nome constante desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 25 de fevereiro de 2026

FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO
Prefeito Municipal